



# *Relatório de Gestão*

*Exercício Económico de 2025*

**Município de Trancoso**

Abril de 2026

## Índice

<b>Nota Introdutória</b> .....	3
<b>1 – Enquadramento Económico</b> .....	4
<b>2 – Entidade</b> .....	6
<b>2.1– Estrutura Organizacional</b> .....	6
<b>2.2 – Recursos Humanos</b> .....	8
<b>3 – Atividade Municipal 2025</b> .....	13
<b>3.1. Enquadramento Conjuntural e Económico</b> .....	13
<b>3.2. Impacto dos Incêndios e Resposta Local</b> .....	13
<b>3.3. Gestão Financeira e Responsabilidades Herdadas</b> .....	14
<b>3.4. Investimento Público e Execução das GOP 2025</b> .....	14
<b>3.5. Opções de Gestão e Responsabilidades Financeiras</b> .....	19
<b>3.6. Dinâmica Económica e Impactos na Programação</b> .....	20
<b>3.7. Nota Final: Resiliência e Serviço Público</b> .....	21
<b>4 – Desempenho Orçamental e Financeiro</b> .....	22
<b>4.1 – Relato Orçamental</b> .....	22
<b>4.2 – Relato Financeiro</b> .....	33
<b>5 – Verificação do Cumprimento do Equilíbrio Orçamental</b> .....	39
<b>6 – Limite da Dívida e Dívida Total</b> .....	40
<b>7 – Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício</b> .....	42
<b>8 – Contabilidade de Gestão</b> .....	43
<b>9 – Eventos Subsequentes</b> .....	45

## *Nota Introdutória*

A prestação de contas do Município de Trancoso relativa ao exercício de 2025, insere-se no quadro normativo aplicável às autarquias locais, o qual estabelece os princípios, regras e procedimentos em matéria de gestão financeira, transparência e responsabilidade pública.

Neste contexto, assume particular relevância o disposto na Lei n.º 73/2013, que consagra o regime financeiro das autarquias locais e define as obrigações de elaboração, aprovação e prestação de contas, bem como os princípios do equilíbrio orçamental, da sustentabilidade financeira e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP) estabelece o referencial contabilístico aplicável, determinando a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras e orçamentais, bem como os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação da informação.

Acresce que a Lei n.º 75/2013 define o quadro de competências dos órgãos municipais, cabendo à câmara municipal a aprovação dos documentos de prestação de contas e à assembleia municipal a sua apreciação.

No plano do controlo externo, a prestação de contas encontra-se sujeita à jurisdição e fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97. Neste âmbito, os documentos devem ser remetidos àquela entidade dentro dos prazos legalmente estabelecidos, nos termos da legislação aplicável e das instruções emitidas pelo Tribunal de Contas, após aprovação pelos órgãos municipais competentes, para efeitos de verificação da legalidade, regularidade financeira e boa gestão. O cumprimento destes deveres pressupõe, igualmente, a observância das orientações técnicas relativas ao formato, conteúdo e tramitação eletrónica da informação a submeter.

Paralelamente, os deveres de transparência e publicidade impõem a disponibilização pública dos principais documentos financeiros, designadamente através dos meios eletrónicos institucionais, reforçando os princípios da *accountability* e do escrutínio democrático.

Nestes termos, a prestação de contas do exercício de 2025 traduz não apenas o cumprimento de obrigações legais e regulamentares, mas também o compromisso do Município com uma gestão rigorosa, transparente e orientada para o interesse público.

## **1 – Enquadramento Económico**

O exercício de 2025 decorreu num contexto económico internacional caracterizado por um crescimento moderado, num cenário ainda condicionado pelos efeitos das tensões geopolíticas e pela atuação restritiva das principais autoridades monetárias, orientada para o controlo da inflação.

Na área do euro, a política do Banco Central Europeu manteve-se, durante parte significativa do período, em níveis restritivos, com taxas de juro diretoras ainda relativamente elevadas, embora com sinais de estabilização face aos picos registados em anos anteriores. Este enquadramento contribuiu para uma desaceleração da inflação, que terá convergido para valores próximos de 2%, ao mesmo tempo que condicionou o investimento e o consumo.

No plano nacional, a economia portuguesa registou um crescimento moderado, com taxas de variação do PIB em torno de 1,5% a 2,0%, sustentado, em larga medida, pelo dinamismo do turismo, pelo contributo das exportações e pela execução de fundos europeus, em particular no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A inflação, embora em desaceleração, manteve-se em níveis ainda relevantes (próximo de 2,5%), com impacto no custo de bens e serviços e na formação de preços.

A execução do PRR continuou a assumir um papel determinante, traduzindo-se no reforço do investimento público e no financiamento de projetos estruturantes, com reflexos diretos e indiretos na atividade económica local. Paralelamente, o contexto de taxas de juro mais elevadas implicou um aumento do custo do financiamento, com efeitos na capacidade de endividamento e na gestão financeira das entidades públicas.

No que respeita ao contexto territorial, importa salientar que municípios do interior, como o Município de Trancoso, enfrentam desafios estruturais específicos, designadamente ao nível da dinâmica demográfica, marcada por fenómenos de envelhecimento e perda de população, bem como por uma menor densidade económica. Estes fatores tendem a limitar a base tributária local e a influenciar a procura de serviços públicos, ao mesmo tempo que reforçam a necessidade de políticas de coesão e de captação de investimento.

Acresce que, em territórios de baixa densidade, a execução de investimento público, frequentemente apoiado por fundos comunitários, assume um papel particularmente relevante enquanto instrumento de dinamização económica e de promoção da coesão territorial.

Neste enquadramento, a atuação das autarquias locais foi condicionada por um conjunto de fatores exógenos, entre os quais se destacam a evolução dos preços, os custos energéticos, a trajetória das taxas de juro e o ritmo de execução dos financiamentos europeus. Estes elementos influenciaram as opções de gestão, designadamente ao nível da programação do investimento, do controlo da despesa corrente e da sustentabilidade financeira.

Assim, a execução orçamental de 2025 deve ser interpretada à luz deste contexto macroeconómico e territorial, o qual condicionou, de forma relevante, a capacidade de geração de receita, a estrutura da despesa e as decisões estratégicas adotadas ao longo do exercício.

## 2 – Entidade

### *Visão*

O Município de Trancoso orienta a sua ação no sentido de obter um desenvolvimento sustentável, de promover e dinamizar o concelho a nível económico, social, ambiental e cultural, através de um programa estratégico de médio prazo, alicerçado nos eixos do comércio, do turismo e dos serviços, otimizando os recursos disponíveis, primando por uma gestão pública competitiva e atenta às necessidades dos seus munícipes, apoiando a agricultura, a agropecuária e a indústria.

(1)

### *Missão*

O Município de Trancoso tem como missão definir estratégias orientadoras e executar as consequentes políticas municipais no sentido do desenvolvimento sustentável do seu território, contribuindo para o aumento da competitividade do mesmo, no contexto local, regional e nacional, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes e assegurando elevados padrões de qualidade nos serviços prestados. (1)

#### **2 1– Estrutura Organizacional**

A partir do disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual define o regime jurídico das autarquias locais, definindo também o quadro de competências e atribuições que lhes estão acometidas, facilmente se conclui quanto à vasta abrangência das suas atividades, às quais se têm vindo a somar muitas outras, fruto do processo de descentralização de competências para as autarquias locais, iniciado com a publicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto.

(1) Conforme despacho publicado no DR com o n.º 4116/2014, de 18 de março (Série II), alterado pelo despacho publicado no DR com o n.º 6323/2018, de 28 de junho (Série II).

Assim, com vista a assegurar a satisfação das necessidades coletivas identificadas como competência e atribuição da administração local, responder a um nível crescente de exigência por parte dos munícipes quanto à qualidade dos serviços prestados e ainda promover a eficácia e eficiência na resposta às suas preocupações e reivindicações, os municípios sentiram a necessidade de adaptar as suas estruturas orgânicas, como forma de conseguir garantir uma resposta mais cabal à diversidade e quantidade das de solicitações com que diariamente são confrontadas.

Neste sentido, e dando cumprimento ao disposto no n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Município de Trancoso fez aprovar, por deliberação do órgão executivo de 27 de setembro de 2013, o Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais e respetivo organigrama.

Tendo por objetivo promover as alterações entendidas por necessárias a uma adequada resposta e melhoria de desempenho dos serviços municipais no desenvolvimento das suas competências, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Trancoso, na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2018, a 1.ª Alteração ao Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, a qual foi objeto de publicação em Diário da República através do despacho n.º. 6323/2018, de 28 de junho (IIª Série).

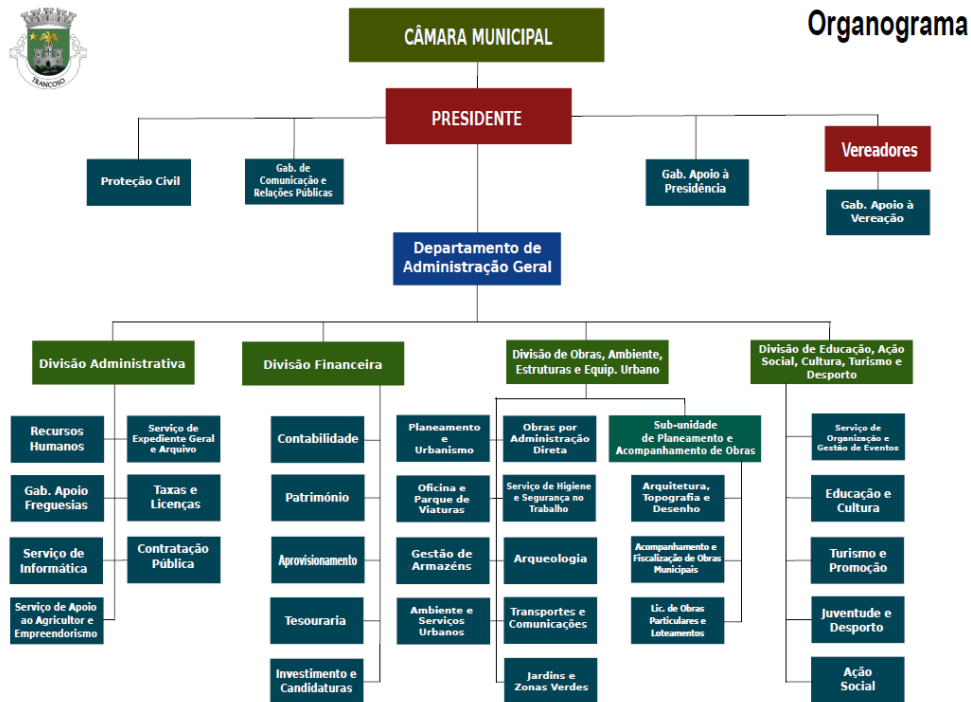
O referido regulamento define assim a visão, os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços do Município de Trancoso, bem como os princípios que o regem, e respetivo funcionamento, nos termos e respeito pela legislação em vigor.

De acordo com a nova estrutura definida, os serviços municipais são coordenados por uma unidade nuclear, Departamento, sendo que a estrutura flexível é composta por unidades e subunidades orgânicas, Divisões, das quais dependem os vários serviços municipais.

As respetivas atribuições, objetivos e competências estão definidas no regulamento aprovado.

Quanto aos órgãos de fiscalização, o enquadramento jurídico estabelecido na Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual veio revogar parcialmente as disposições da Lei 169/99, de 18 de setembro, o n.º. 2 do artigo 25º, define como competência da Assembleia Municipal, o acompanhamento e fiscalização da atividade do Município.

Esquema I



14-02-2018 Aprovado em Reunião de Câmara  
23-02-2018 Aprovado em Assembleia Municipal  
28-06-2018 Publicado em Diário da República

## 2.2 – Recursos Humanos

De forma a garantir o cumprimento dos objetivos e projetos definidos para cada exercício económico, o executivo municipal faz aprovar, anualmente, em conjunto com os documentos previsionais, o mapa de pessoal, no qual faz refletir os recursos humanos que entende por necessários para lhes dar cumprimento e para garantir uma resposta eficaz às atribuições, competências e atividades desenvolvidas no âmbito da sua atuação.

O exercício de 2025, ficou marcado por ajustamentos que procuraram colmatar algumas carências pontuais de recursos humanos e suprir lacunas identificadas no funcionamento de alguns serviços, nomeadamente no que respeita a pessoal não docente, Serviço de Apoio ao Agricultor

e Empreendedorismo, Proteção Civil (Coordenador Municipal de Proteção Civil), bem como no reforço do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação.

Houve ainda necessidade de substituir trabalhadores que deixaram de exercer funções no Município em resultado de chegarem ao final da vida ativa e requererem o respetivo processo de aposentação, registando-se em 2024 onze processos de aposentação e um falecimento, tendo sido necessário ocupar alguns destes postos de trabalho em 2025.

Assim, no âmbito da gestão de recursos humanos, assistiu-se ao longo do exercício de 2025 a um fluxo de saídas e de entradas, constatando-se que a 31 de dezembro se encontravam ao serviço da autarquia um total de 272 trabalhadores, traduzindo assim uma variação líquida negativa de 6 postos de trabalho, a que corresponde um decréscimo na ordem dos 2 %.

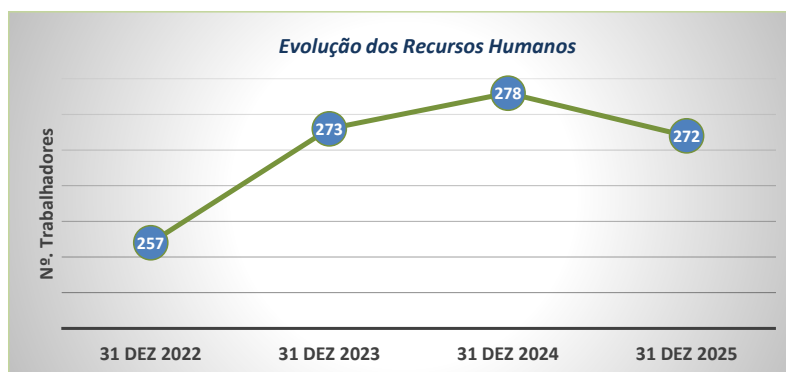
#### Quadro I

##### *Variação do Número de Trabalhadores 2024/2025*

	Nº. Trabalhadores	Nº. Trabalhadores	Taxa de
	31/12/2024	31/12/2025	Crescimento
<b>Total Trab. Município</b>	278	272	-2%

Fonte: Balanço Social

#### Gráfico I

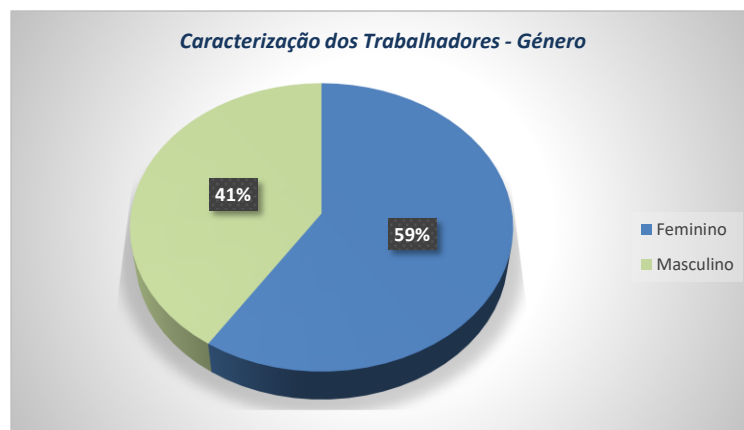


Do universo de trabalhadores identificados a 31 de dezembro do exercício em análise, 263 estavam vinculados por um contrato de trabalho de emprego público por tempo indeterminado, e apenas 2 com contrato de trabalho a termo certo, o que constitui um importante fator de estabilidade no desempenho das funções exercidas. Existiam ainda 3 trabalhadores em comissão de serviço de cargos de dirigentes e 1 nomeado em comissões de serviços como Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Verifica-se ainda, existirem 3 nomeados em cargos políticos, sendo 2 para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Presidência, 1 no Gabinete de Apoio à Vereação.

Registe-se que de entre os 272 trabalhadores a exercer funções no Município de Trancoso a 31 de dezembro de 2025, 111 são do sexo masculino, verificando-se, portanto, a prevalência de trabalhadores do sexo feminino, que ocupavam à data, um total de 161 postos de trabalho, representando cerca de 59 % do universo total de trabalhadores.

**Gráfico II**



Relativamente aos cargos dirigentes ocupados de entre os previstos na estrutura orgânica municipal, verificava-se existir a 31 de dezembro:

- 1 dirigente intermédio de 1º grau, Diretor de Departamento de Administração Geral;
- 2 dirigentes intermédios de 2º grau, na direção da Divisão Financeira e da Divisão de Obras, Ambiente, Estruturas e Equipamento Urbano.

Dos trabalhadores que no final de 2025 se encontravam em comissão de serviço nos referidos cargos dirigentes, todos detêm vínculo por tempo indeterminado com o Município de Trancoso, bem como o nomeado em Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Refira-se, portanto, que na quase totalidade das situações, o emprego no Município de Trancoso caracteriza-se pela estabilidade do vínculo laboral, uma vez que do universo global de trabalhadores, apenas 2 situações revestem a natureza de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, os quais ocupam postos de trabalho afetos à execução de uma candidatura na área social, que tem um limite temporal definido para a sua conclusão.

Ainda com referência às opções de gestão de recursos humanos, deve salientar-se o facto de em 2025 se ter continuado a promover uma política de incentivo e valorização dos seus trabalhadores, traduzida, nomeadamente, na prática de ocupação preferencial de vagas eventualmente disponíveis no mapa de pessoal em carreiras diferentes das de origem, pelos trabalhadores do Município, a partir de procedimentos de mobilidade interna intercarreiras.

De salientar que no âmbito desta política de incentivo e valorização dos trabalhadores, foram registadas 9 mobilidades intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnico e 3 mobilidades intercarreiras de Assistente Técnico para Técnico Superior, o que resultou um aumento significativo de despesa com pessoal.

Decorrente das decisões tomadas quanto à gestão das necessidades de recursos humanos do Município, respetiva valorização e aplicação de normativos legais, conclui-se, a partir da análise ao total de **Gastos com Pessoal**, ter-se verificado um crescimento em relação ao valor apurado no final do exercício de 2024, na ordem dos 5,67 %, em resultado da valorização das tabelas salariais ocorrida em 2025, bem como da aplicação da alínea c) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 84F/2022, de 16 de dezembro (revalorização da antiguidade dos Assistentes Operacionais), da aplicação do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto (acelerador de carreiras transversal a todas as categorias) e aplicação do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (alteração obrigatória do posicionamento remuneratório).

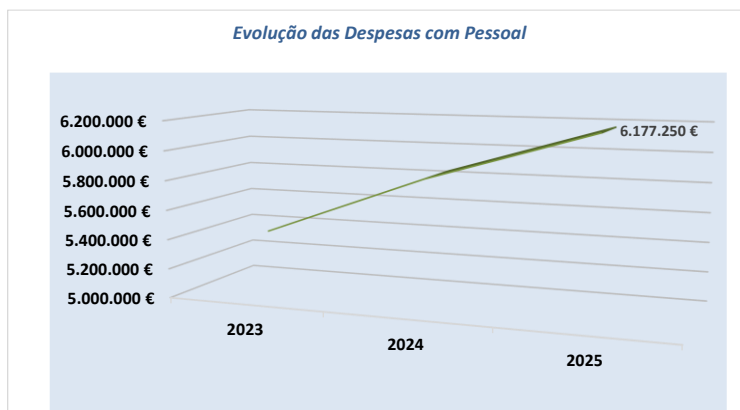
## Quadro II

### Variação da Despesas com Pessoal

Unidade: euro

	2024	2025	Acréscimo	Taxa Cresc.
<b>Despesas com Pessoal</b>	5.845.854 €	6.177.250 €	331.396 €	5,67%

## Gráfico III



No decurso do exercício de 2025, o Município de Trancoso assegurou o estrito cumprimento da legislação aplicável às autarquias locais e demais entidades da administração local em matéria de recursos humanos, procurando permanentemente ajustar os seus recursos, dentro dos limites estabelecidos pelo quadro legal em vigor, de forma a melhorar a qualidade dos seus serviços e dar uma resposta mais eficiente às solicitações dos seus munícipes.

### **3 – Atividade Municipal 2025**

#### **3.1. Enquadramento Conjuntural e Económico**

A gestão da autarquia no exercício económico de 2025 foi condicionada por uma conjuntura externa de elevada complexidade, caracterizada por uma volatilidade geopolítica que continuou a testar a resiliência das administrações locais. O prolongamento dos conflitos na Europa de Leste e no Médio Oriente, aliado à recomposição das dinâmicas comerciais globais pós-eleições nos EUA, manteve os custos de produção e das matérias-primas em patamares elevados, impactando diretamente os cadernos de encargos das empreitadas municipais.

No plano nacional, embora o Produto Interno Bruto (PIB) tenha registado um crescimento real de 2,1%, o contexto de governação e os sucessivos ciclos eleitorais ocorridos em 2025 ditaram uma indesejável lentidão na máquina administrativa do Estado. Este cenário traduziu-se num hiato temporal na contratualização de fundos comunitários, mantendo-se o bloqueio técnico em candidaturas vitais para Trancoso no âmbito do Portugal 2030 e do PRR, designadamente na requalificação do parque escolar (EB 2,3 Vila Franca das Naves, EB 2,3 de Trancoso e Secundária Gonçalo Anes Bandarra) e na estratégia local de habitação, coordenada com o IHRU, para o Loteamento da Sr.ª da Fresta.

#### **3.2. Impacto dos Incêndios e Resposta Local**

O ano de 2025 ficará indelevelmente marcado pela catástrofe ambiental que fustigou o concelho. Os incêndios florestais de agosto assumiram proporções dantescas, resultando numa área ardida de 14.227,96 hectares, o equivalente a 39,36% da superfície total do município. Este evento não foi apenas um desastre ecológico; representou um choque económico severo para o setor primário e para o tecido empresarial local.

A resposta da Câmara Municipal foi imediata e robusta, obrigando a uma reprogramação orçamental de emergência para garantir a logística das forças de socorro e o apoio direto às explorações agrícolas e às famílias afetadas. Este esforço financeiro extraordinário limitou a margem de manobra para outros investimentos não prioritários, mas confirmou a missão central desta autarquia: a proteção das pessoas e do seu património.

### 3.3. Gestão Financeira e Responsabilidades Herdadas

Fiel ao princípio da transparência e da sustentabilidade, o executivo de maioria do Partido Socialista continuou a sanear as contas públicas, sem comprometer o investimento. Em 2025, o Município assegurou o cumprimento rigoroso do plano de pagamentos relativo ao passivo da Paceteg, SA. É fundamental sublinhar que esta parceria público-privada, herdada de executivos anteriores a 2013, continuou a exigir um esforço financeiro que poderia ter sido canalizado para novos investimentos, não fosse a necessidade de resolver judicial e financeiramente este encargo histórico. A gestão criteriosa permitiu manter o equilíbrio orçamental, assegurando que o passivo municipal continue numa trajetória descendente.

### 3.4. Investimento Público e Execução das GOP 2025

Apesar da pressão causada pelos incêndios e pela inflação, o executivo logrou executar investimentos estruturantes inscritos no Quadro Plurianual:

#### Modernização Administrativa e do Serviço Público

- **Paços do Concelho:** Prosseguiu a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho, um investimento estruturante com uma dotação prevista de 850.000,00€, visando a modernização dos serviços e a preservação do património edificado (Figura 1).



Figura 1. Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho.

- **Rede de Proximidade:** Concluiu-se a Requalificação da Antiga Escola Primária de Maçal da Ribeira, devolvendo à comunidade um espaço renovado e polivalente (Figura 2).



**Figura 2.** Requalificação da Antiga Escola Primária de Maçal da Ribeira.

### Reabilitação Urbana e Valorização do Património

- **Embelezamento de Entradas e Nós Rodoviários:** Com o objetivo de dignificar as principais vias de acesso e reforçar a identidade local, o executivo procedeu à valorização estética e artística de infraestruturas existentes. Destacam-se as intervenções na Rotunda do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Trancoso (Figura 3) e na Rotunda de Vila Franca das Naves ER 228 (Figura 4), que foram dotadas de elementos decorativos e escultóricos, transformando meros pontos de circulação em marcos de referência visual e patrimonial.



**Figura 3.** Rotunda do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Trancoso.



Figura 4. Arranjo Paisagístico da Rotunda de Vila Franca das Naves ER 228.

- **Intervenções em Centros Históricos:** No âmbito da preservação do legado concelhio, avançaram as intervenções no troço da Muralha (Figura 5) e no edifício da Igreja de Santa Marinha, em Moreira de Rei (Figura 6), reforçando a atratividade turística destes núcleos.



Figura 5. Requalificação do troço da Muralha.



Figura 6. Intervenção na Igreja de Santa Marinha em Moreira de Rei.

Educação, Coesão Social e Lazer

- **Mobilidade Escolar:** Concretizou-se um dos objetivos centrais das Linhas Orientadoras – o reforço da segurança e conforto dos alunos através da entrega do novo miniautocarro (Figura 7), modernizando a frota municipal afeta ao transporte escolar.



**Figura 7.** Entrega do Miniautocarro.

- **Infraestruturas de Bem-Estar:** A conclusão do Centro BTT da Serra do Pisco (Figura 8), a requalificação das Piscinas Exteriores (Figura 9) e a instalação do novo Parque Infantil de Trancoso (Figura 10) representam um investimento direto na qualidade de vida das famílias e na captação de novos públicos para o concelho.



**Figura 8.** Centro BTT da Serra do Pisco – Trancoso.



Figura 9. Requalificação das Piscinas Exteriores de Trancoso.



Figura 10. Requalificação do Parque Infantil – Parque Municipal.

### Desenvolvimento Económico e Reforço das Infraestruturas

- **Revitalização em Vila Franca das Naves:** A requalificação do Largo do Mercado (Figura 11) foi assumida como uma obra de alavancagem comercial. Este projeto não se limitou à melhoria física do espaço, mas sim à criação de condições para que o mercado semanal continue a ser um motor económico para os produtores locais.



Figura 11. Requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves.

- **Segurança e Rede Viária:** Paralelamente às obras de embelezamento, o Município executou um plano intensivo de repavimentação de caminhos municipais (Figura 12), crucial para repor a normalidade na circulação após os danos colaterais causados pela passagem de veículos pesados de combate aos incêndios de agosto.



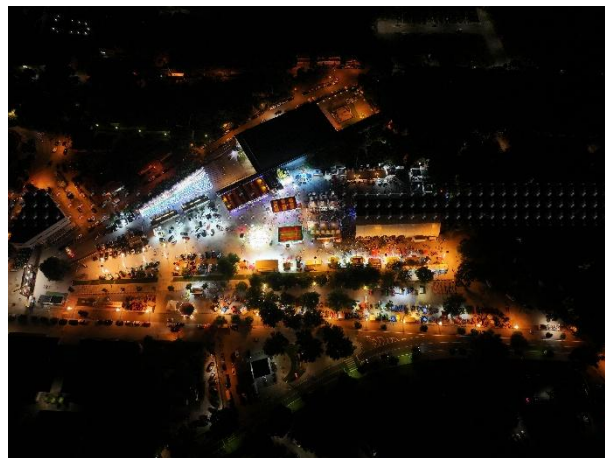
**Figura 12.** *Reparação e Beneficiação de Diversas Estradas e Caminhos.*

### **3.5. Opções de Gestão e Responsabilidades Financeiras**

Em conformidade com as orientações políticas da maioria do Partido Socialista, a gestão municipal manteve uma trajetória de rigor, garantindo o cumprimento das obrigações correntes e o saneamento de passivos históricos. Continuou a ser dada resposta ao plano de pagamentos da Paceteg, SA, assegurando que os compromissos do passado não impedissem o alívio fiscal das famílias. Nesse sentido, o Município manteve a taxa mínima de IMI (0,3%) e a abdicação total da participação no IRS (5%), medidas fundamentais de apoio ao poder de compra face à conjuntura económica.

### 3.6. Dinâmica Económica e Impactos na Programação

A estratégia de promoção do concelho e dos seus produtos endógenos teve na Feira de São Bartolomeu (Figura 13) o seu momento de maior exigência. Perante a emergência dos incêndios de agosto, o executivo, num ato de responsabilidade e solidariedade, procedeu ao cancelamento de alguns concertos dos principais artistas de cartaz. Esta decisão técnica permitiu libertar todos os meios de segurança e Proteção Civil para o combate direto ao fogo.



**Figura 13.** Edição de 2025 da Feira de São Bartolomeu.

Apesar deste condicionamento, a atividade municipal manteve o apoio a outros certames vitais – Feira do Fumeiro, dos Sabores e Artesanato do Nordeste da Beira (Figura 14), Festa da História-Bodas Reais (Figura 15), o Festival de Música no Castelo, a Feira da Castanha (Figura 16) e a de Santa Luzia e o Festival de Folclore e das Vindimas (Figura 17) –, que continuaram a servir de motor à economia local e à resiliência dos produtores de Trancoso.



**Figura 14.** Edição de 2025 da Feira do Fumeiro, dos Sabores e Artesanato do Nordeste da Beira.



Figura 15. Edição de 2025 da Festa da História – Bodas Reais.



Figura 16. Edição de 2025 da Feira da Castanha.



Figura 17. Edição de 2025 do Festival de Folclore e das Vindimas de Vila Franca das Naves.

### 3.7. Nota Final: Resiliência e Serviço Público

O exercício de 2025 demonstrou que as Grandes Opções do Plano foram o instrumento adequado para enfrentar um ano de riscos elevados e variáveis imprevistas. A Câmara Municipal soube adaptar a sua atividade à realidade dantesca dos incêndios, sem nunca descuidar os investimentos prioritários e a missão de serviço público junto de todos os trancosenses.

## **4 – Desempenho Orçamental e Financeiro**

Neste ponto pretende-se facultar informação complementar às demonstrações financeiras relativas aos recursos utilizados ao longo do exercício de 2024, nomeadamente quanto a:

- (i) Origem, afetação e uso dos recursos;
- (ii) Forma como a entidade financiou as suas atividades e satisfaz as suas necessidades de caixa;
- (iii) Capacidade de a entidade financiar as suas atividades e satisfazer os seus passivos e compromissos;
- (iv) Posição financeira da entidade e suas alterações
- (v) Avaliar o desempenho da entidade em termos dos custos dos serviços, eficiência e cumprimentos dos objetivos em geral.

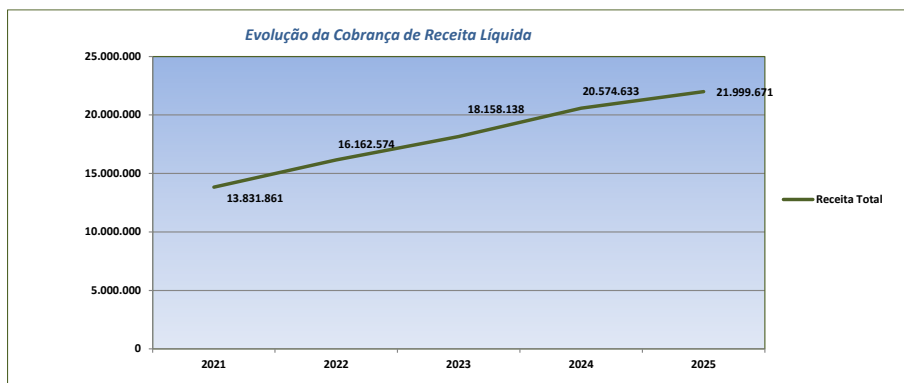
Os documentos de prestação de contas foram preparados e são apresentados de acordo com as disposições das Normas de Contabilidade Pública previstas no Sistema de Normalização Contabilístico para Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto Lei 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

### **4.1 – Relato Orçamental**

#### **4.1.1. Receita orçamental – análise da execução global**

A execução orçamental da receita do Município de Trancoso no exercício de 2025, evidencia um nível global de execução superior a **88%**, considerando o total da receita cobrada líquida face às previsões corrigidas.

Gráfico IV



Do ponto de vista estrutural, a **receita total** apresenta uma forte predominância de **receita corrente**, a qual assume um peso determinante na capacidade de financiamento da atividade municipal. A receita de capital e as restantes componentes assumem um papel complementar, fortemente dependente de ciclos de investimento e de financiamentos externos.

#### 4.1.2. Estrutura global da receita

Em termos agregados, a receita cobrada distribui-se essencialmente por três grandes blocos:

- **Receita corrente:** cerca de 14,5 milhões de euros (aproximadamente 66% do total executado)
- **Receita de capital:** cerca de 3,4 milhões de euros (aproximadamente 16%)
- **Outras receitas (saldo da gerência anterior):** cerca de 4,0 milhões de euros (aproximadamente 18%)

Este perfil evidencia uma estrutura financeira típica de municípios, na qual a receita corrente constitui o principal suporte da gestão diária, enquanto a receita de capital se encontra mais dependente de investimento cofinanciado e de operações de natureza extraordinária.

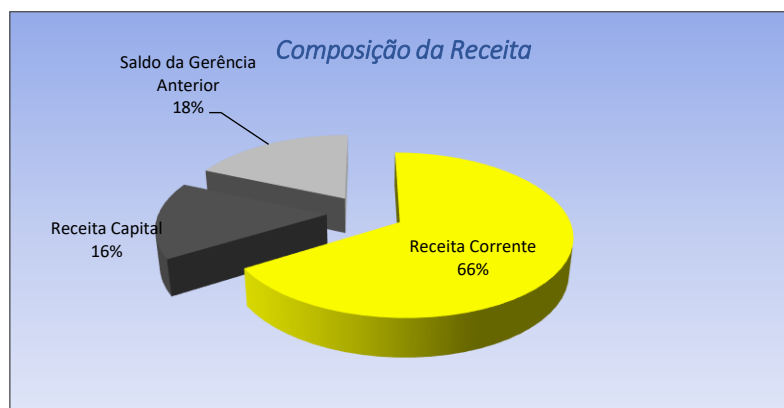
**Quadro III**

**Composição da Receita**

*Unidade: Euros*

<b>Estrutura da Receita</b>	<b>2025</b>
Receita Corrente	14.561.118
Receita Capital	3.399.445
Saldo da Gerência Anterior	4.039.108
<b>Total</b>	<b>21.999.671</b>

**Gráfico V**



**4.1.2.1. Receita corrente – predominância das transferências**

Quanto à composição da receita corrente, destaca-se de forma muito expressiva, o peso das **transferências correntes**, que atingem aproximadamente 11,7 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução superior a 90% relativamente às previsões corrigidas.

Dentro desta rubrica, assume particular relevância as transferências da Administração Central, nomeadamente:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)
- Fundo Social Municipal
- Transferências no âmbito da Lei n.º 73/2013
- Delegação de competências (educação e ação social)

Este padrão confirma a elevada dependência estrutural do município relativamente às transferências do Estado, característica particularmente relevante em contextos de baixa densidade populacional.

#### **4.1.2.2. Impostos diretos – estabilidade e autonomia limitada**

Os **impostos diretos** apresentam uma execução superior a 100% face ao previsto, destacando-se:

- IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)
- IMT (Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis)
- IUC (Imposto Único de Circulação)

Embora esta superação do previsto indique um bom desempenho na cobrança de receita, o seu peso relativo no total da receita permanece limitado, não alterando de forma significativa o nível global de autonomia financeira.

#### **4.1.2.3. Venda de bens e serviços – dinamismo operacional**

A rubrica de **venda de bens e serviços correntes** evidencia uma execução acima do previsto (cerca de 130%), com especial destaque para:

- serviços específicos das autarquias (nomeadamente resíduos sólidos)
- serviços recreativos, culturais e desportivos
- aluguer de equipamentos e espaços

Este comportamento sugere um aumento da procura, mas resulta também do facto de, em 2025, ter sido concretizada a cobrança dos valores relativos à tarifa de RSU's correspondente a anos anteriores, liquidados e cobrados pela entidade Águas da Teja, SA, mas ainda não entregues no cofre do Município. Este montante assume, aliás, um peso estruturante nesta componente.

#### 4.1.2.4. Receita de capital – forte dependência de fundos externos

A receita de capital apresenta uma execução global inferior à receita corrente, com cerca de 3,4 milhões de euros executados, evidenciando uma forte dependência de:

- transferências da Administração Central
- fundos comunitários (FEDER, FSE, FEADER)
- PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)

A execução relativamente mais contida desta componente, reflete a natureza faseada dos projetos de investimento público e a dependência de ciclos de financiamento externo.

### Quadro IV

#### Estrutura da Receita

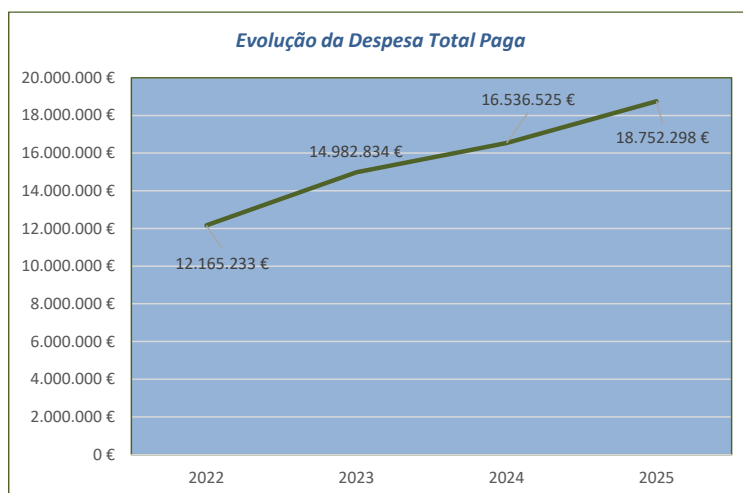
Unidade: Euro

Rubricas de Receita	2024	2025	Peso Relativo	Tx. Cresc.
Impostos Directos	1.439.174	1.390.360	6,32%	-3,39%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	243.872	215.008	0,98%	-11,84%
Rendimentos Propriedade	536.741	538.229	2,45%	0,28%
Transferências Correntes	10.784.204	11.668.794	53,04%	8,20%
Vendas e Prestações de Serviços	933.860	735.077	3,34%	-21,29%
Outras Receitas Correntes	114.071	13.651	0,06%	-88,03%
Venda de Bens de Investimento	0	13.800	0,06%	100,00%
Transferências de Capital	2.961.547	2.621.142	11,91%	-11,49%
Passivos Financeiros	385.635	764.503	3,48%	98,24%
Outras Receitas de Capital	223	0	0,00%	-100,00%
Saldo Gerência Anterior	3.175.305	4.039.108	18,36%	27,20%
<b>Total</b>	<b>20.574.633</b>	<b>21.999.671</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,93%</b>

#### 4.1.3. Despesa orçamental – análise da execução global

A execução orçamental da despesa do Município de Trancoso no exercício de 2025, evidencia um nível global de execução superior a **74%**, revelando uma gestão orçamental globalmente prudente.

**Gráfico VI**



De forma estrutural, a despesa municipal encontra-se fortemente concentrada na despesa corrente, que representa a maior parcela da execução total (73%), enquanto a despesa de capital assume um peso mais reduzido (27%) e dependente de ciclos de investimento e financiamento externo.

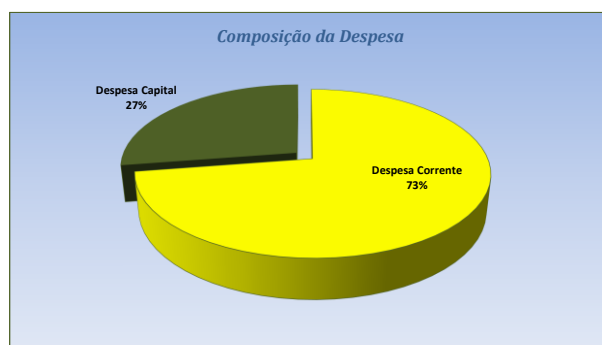
**Quadro V**

*Composição da Despesa*

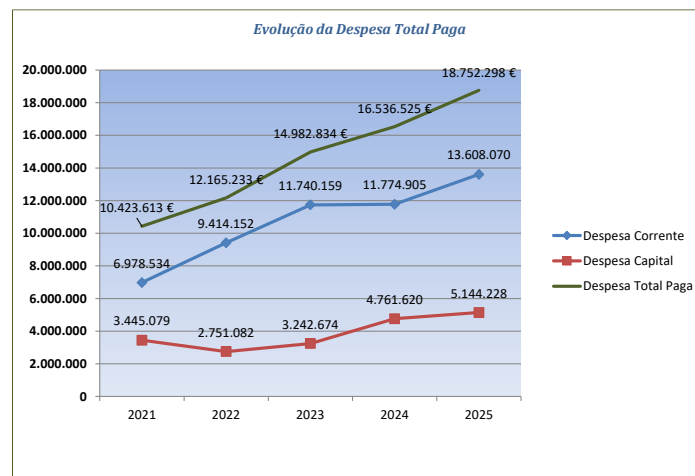
*Unidade: Euros*

	2024	2025
Despesa Corrente	11.773.905	13.608.070
Despesa Capital	4.761.620	5.144.228
<b>Total</b>	<b>16.535.525</b>	<b>18.752.298</b>

**Gráfico VII**



**Gráfico VIII**



#### 4.1.3.1. Estrutura global da despesa

A análise da estrutura evidencia três blocos fundamentais:

- **Despesa com pessoal:** cerca de 6,2 milhões de euros executados (aprox. 85%)
- **Aquisição de bens e serviços:** cerca de 5,6 milhões de euros executados (aprox. 69%)
- **Transferências correntes:** cerca de 1,1 milhões de euros (aprox. 71%)

Este perfil evidencia uma estrutura de despesa fortemente orientada para o funcionamento corrente dos serviços municipais, com destaque para os recursos humanos e para a contratação de bens e serviços necessários à operacionalização das atividades municipais.

#### 4.1.3.2. Despesa com pessoal – principal componente estrutural

A rubrica de **despesas com pessoal** constitui a maior componente da despesa municipal, representando o núcleo estruturante da execução orçamental.

A taxa de execução global situa-se em torno de 85%, refletindo uma execução relativamente alinhada com o previsto, ainda que com ligeiras variações entre subcomponentes.

De entre as despesas com pessoal destacam-se as rubricas relativas a **Remunerações certas e permanentes**, com uma execução próxima dos 89%, os encargos com a **Segurança Social**,

evidenciando uma execução superior aos 71% e a rubrica referente aos **Abonos variáveis e eventuais**, cuja execução ficou muito próxima dos 70%

#### **4.1.3.3. Aquisição de bens e serviços – peso operacional elevado**

A rubrica de **aquisição de bens e serviços** evidencia uma execução global na ordem dos 69%, refletindo alguma subexecução face ao orçamento corrigido.

Esta componente assume particular relevância no funcionamento diário do município, direcionada para a realização de despesas em:

- combustíveis e energia
- limpeza e higiene
- conservação de bens
- encargos com instalações

O nível de execução sugere uma gestão prudente da despesa corrente operacional, associada a critérios de eficiência orçamental e a ajustamentos na execução de contratos e serviços ao longo do exercício.

#### **4.1.3.4. Juros e encargos da dívida – estabilidade financeira**

Os **juros e outros encargos da dívida pública** apresentam uma execução próxima dos 81%, refletindo a estabilidade da estrutura de endividamento municipal.

O peso desta rubrica permanece relativamente controlado, refletindo uma situação de sustentabilidade financeira, sem pressão excessiva do serviço da dívida sobre o orçamento corrente.

#### **4.1.3.5. Transferências correntes – execução heterogénea**

As **transferências correntes** apresentam uma execução na ordem dos 70%, evidenciando alguma heterogeneidade na concretização de apoios e transferências.

Nesta rubrica inscrevem-se, essencialmente, despesas relacionadas com transferências direcionadas à concretização de apoio a instituições e entidades externas, e de cooperação com a administração central e local.

## Quadro VI

### Estrutura da Despesa

Unidade: euro

Rubricas de Despesa	2024	2025	Peso Relativo	Tx. Cresc.
Despesas com Pessoal	5.845.854	6.177.250	32,94%	5,67%
Aquisição de Bens e Serviços	4.578.678	5.569.250	29,70%	21,63%
Juros e Outros Encargos	177.687	317.243	1,69%	78,54%
Transferências Correntes	996.334	1.105.463	5,90%	10,95%
Subsídios	0	0	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	175.353	438.863	2,34%	150,27%
Aquisição de Bens de Capital	3.681.088	3.322.218	17,72%	-9,75%
Transferências de Capital	554.730	1.053.125	5,62%	89,84%
Ativos Financeiros	1.000	0	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	524.802	768.885	4,10%	46,51%
Outras Despesas de Capital	0	0	0,00%	0,00%
<b>Total de Despesa</b>	<b>16.535.525</b>	<b>18.752.298</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,41%</b>

Já quanto ao **Saldo Orçamental da Gerência Anterior**, transitado do exercício de 2024, no montante de **4.039.107,51** euros, o mesmo foi incorporado no orçamento do ano, por proposta da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 27/02/2025, conforme previsto no disposto no artº. 145º, da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado de 2025.

Em relação ao **Saldo Orçamental para a Gerência Seguinte**, o valor apurado a 31 de dezembro de 2025, assume uma expressão próxima dos **3.247.372** euros. Deste valor global, **393.649,65** euros estavam consignados à realização de projetos específicos, uma vez que se destinam ao financiamento de despesa aprovada no âmbito de programas de financiamento, nomeadamente, no quadro de execução do PRR, estando o restante na posse dos serviços sem consignação prévia a qualquer despesa específica.

Em síntese, o ano de 2025 ficou marcado por um crescimento significativo das receitas cobradas, que em termos absolutos ultrapassou os **1.425.038 euros**, representando um aumento em termos homólogos na ordem dos **6,93%**. Já quanto ao volume de despesa realizada e paga, atingiu os **18.752.298 euros**, traduzindo assim um acréscimo de **2.216.773 euros** em valores absolutos, o qual corresponde a um aumento de **13,41%** em termos relativos, quando comparado com o montante de despesa paga no exercício de 2024.

Da execução orçamental referida, apurou-se um **Saldo para a Gerência Seguinte** no valor global de **3.717.636,01 euros**, do qual **3.247.372,43 euros com relevância orçamental**, correspondendo os restantes **470.263,58 euros** a operações de tesouraria.

#### **4.1.4 – Execução das Grandes Opções do Plano**

As **Grandes Opções do Plano** agregam não só as políticas de investimento definidas para o Município, inscritas no **PPI** (Plano Plurianual de Investimento), mas também as transferências de capital no âmbito da realização de atividades ou funções consideradas críticas para assegurar as necessidades de desenvolvimento do concelho, ou ainda os projetos de natureza corrente considerados de relevante interesse para a autarquia, os quais se encontram refletidos nas **Atividades Mais Relevantes**.

Assim, a execução dos projetos previstos no **PPI** e nas **Atividades Mais Relevantes** inscritos nos documentos previsionais, permitem identificar quais as grandes áreas funcionais relativamente às quais o Executivo Municipal considerou ser prioritário intervir, de forma a assegurar da forma eficaz e eficiente, o suprimento das necessidades identificadas no território.

No âmbito das Grandes Opções do Plano e durante o exercício de 2025, verificou-se um valor global de despesa executada na ordem dos **6.693.563 euros**, representando estas cerca de **35,69%** do total das despesas pagas no ano.

## Quadro VII

### Repartição de Despesa Paga por Funções

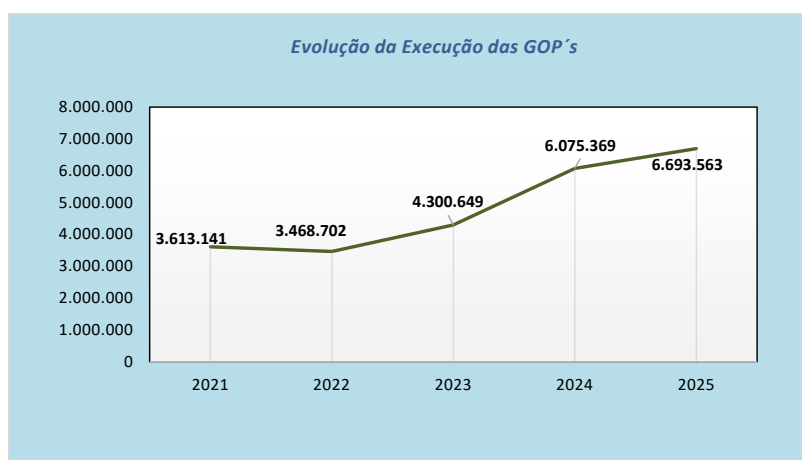
Unidade: euro

	2024	2025	Peso Relativo	Tx. Cresc.
Funções Gerais	1.557.349 €	1.088.363 €	16,26%	-30,11%
Funções Sociais	2.106.617 €	2.869.356 €	42,87%	36,21%
Funções Económicas	1.337.356 €	1.522.958 €	22,75%	13,88%
Outras Funções	1.074.047 €	1.212.885 €	18,12%	12,93%
<b>Total</b>	<b>6.075.369</b>	<b>6.693.563</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,18%</b>

A partir dos valores apresentados, constata-se que 2025 manteve a tendência registada já no ano anterior, em que o valor das despesas entendidas como estruturantes e mais relevantes para o desenvolvimento da estratégia definida mantiveram uma trajetória ascendente, tendo um cada vez maior peso no total das despesas realizadas e pagas no exercício. Assim, assistiu-se a um crescimento próximo dos **10,18%** na realização de despesa prevista no âmbito das GOP's, a qual corresponde a um aumento, em termos de valor absoluto, superior a **618.194 euros**.

Ainda assim, constata-se que do valor global executado em GOP's, apenas **3.322.218 euros** corresponderam efetivamente a despesa direta de **investimento**, sendo que os restantes **3.371.344 euros** foram alocados à execução de projetos inscritos no âmbito das **Atividades Mais Relevantes do Município**.

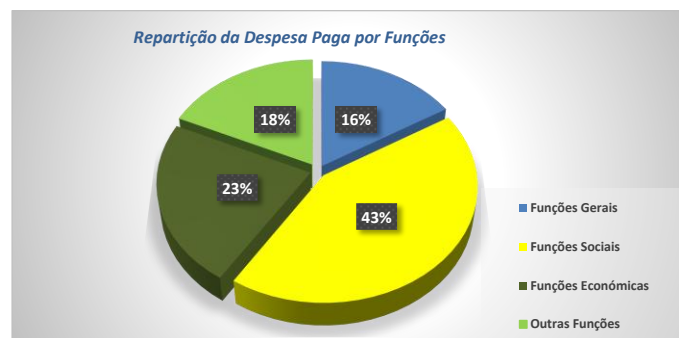
## Gráfico IX



No conjunto de despesa incluída no âmbito das Atividades Mais Relevantes (AMR), engloba-se o valor pago no exercício relativo às **Operações da Dívida Pública**, referentes à amortização de capital do serviço de dívida das operações de financiamento de M/L prazo, no montante próximo dos **768.885 euros**, ou seja, **23%** do total de despesa alocada às AMR ao longo do ano de 2025.

Constata-se ainda que no decurso de 2025, foram as **Funções Sociais** aquelas a que, indiscutivelmente, se alocou um maior volume de despesa, quer em termos absolutos, quer em termos relativos, quando analisados no conjunto das despesas executadas no âmbito das GOP's, recolhendo cerca de **42,87%** dos pagamentos totais realizados no ano.

**Gráfico X**



## 4.2 – Relato Financeiro

A presente secção tem como objetivo analisar o desempenho financeiro e económico do Município de Trancoso no exercício de 2025, com base na leitura articulada do balanço e da demonstração de resultados.

A análise do balanço evidencia uma estrutura financeira globalmente sólida, assente num elevado peso do património líquido e num nível de endividamento moderado e controlado. Verifica-se, igualmente, um reforço do ativo não corrente, em particular dos ativos fixos tangíveis, refletindo a natureza da atividade municipal e a continuidade do investimento em infraestruturas e equipamentos. Por outro lado, observa-se uma redução do ativo corrente, designadamente ao nível das disponibilidades, o que constitui um aspeto a acompanhar em termos de liquidez.

Do ponto de vista económico, a demonstração de resultados revela um desempenho menos favorável face ao exercício anterior, traduzido na obtenção de um resultado líquido negativo. Esta evolução decorre de um crescimento dos gastos a um ritmo superior ao dos rendimentos, com destaque para o aumento das transferências concedidas, dos custos operacionais e das depreciações.

Neste contexto, a análise conjunta destes instrumentos permite não só caracterizar a posição financeira do município, mas também compreender os principais fatores que influenciaram o resultado do exercício, assegurando uma visão integrada da sua sustentabilidade financeira e económica.

#### **4.2.1. Estrutura do Ativo**

O total do **Ativo Líquido** do Município de Trancoso ascendia, em 31 de dezembro de 2025, a **57.551.867,23 euros**, evidenciando um acréscimo face ao período homólogo de 2024. Esta evolução é explicada, sobretudo, pelo aumento do **ativo não corrente**, que continua a representar a componente predominante da estrutura patrimonial do município.

Com efeito, os **ativos fixos tangíveis** assumem um peso muito significativo, refletindo a natureza da atividade municipal, intensiva em investimento em infraestruturas e equipamentos. Destaca-se, em sentido contrário, a redução do valor das propriedades de investimento, contrastando com o reforço dos ativos fixos tangíveis.

Por sua vez, o **ativo corrente** registou uma diminuição, essencialmente associada à redução das **disponibilidades** (caixa e depósitos), bem como de **outras contas a receber**, ainda que parcialmente compensada pelo aumento dos devedores por transferências e subsídios.

#### **4.2.2. Património Líquido**

O **Património Líquido** apresenta também um crescimento relevante face ao exercício anterior, ascendendo a **41.485.832,93 euros**. Esta evolução traduz um reforço da autonomia financeira do município, suportado, em particular, pelo aumento das outras variações no património líquido e das reservas.

Não obstante, importa assinalar que o **resultado líquido** do período foi negativo, no montante de **-282.799,25 euros**, em contraste com o resultado positivo registado em 2024.

#### 4.2.3. Passivo

O **passivo total** registou um ligeiro aumento face a 2024, situando-se em **16.066.034,30 euros**. Esta evolução resulta, sobretudo, do acréscimo do **passivo não corrente**, designadamente ao nível dos **diferimentos**.

Os financiamentos obtidos mantêm-se relativamente estáveis, evidenciando uma gestão prudente do endividamento. No **passivo corrente**, destaca-se a redução do valor das responsabilidades perante os fornecedores, o que poderá indiciar uma melhoria nos prazos de pagamento.

Globalmente, a estrutura do passivo revela um nível de endividamento moderado, compatível com a dimensão e natureza da atividade municipal.

Em termos globais, o balanço evidencia uma estrutura financeira sólida, assente num elevado peso do património líquido e num nível de endividamento controlado. Ainda assim, a redução das disponibilidades e o resultado líquido negativo do exercício constituem aspetos a acompanhar.

#### 4.2.4. Rácios Financeiros

##### Quadro VIII

Rácios Financeiros

Rácio	Fórmula de Cálculo	2024	2025	Observações
Autonomia Financeira	Património Líquido / Ativo Total	71,60%	72,10%	O rácio de autonomia financeira situou-se em cerca de 72,1% em 2025, evidenciando um ligeiro reforço face ao exercício anterior. Este indicador revela uma elevada capacidade de autofinanciamento e uma reduzida dependência de capitais alheios, traduzindo uma estrutura financeira sólida e equilibrada.
Endividamento	Passivo / Ativo	28,40%	27,90%	O nível de endividamento fixou-se em aproximadamente 27,9%, registando uma ligeira redução face a 2024. Este valor confirma um perfil financeiro prudente, com baixa exposição a financiamento externo e adequada capacidade de solvabilidade.
Liquidez Corrente	Ativo Corrente / Passivo Corrente	1,83%	1,61%	O rácio de liquidez corrente situou-se em 1,61, evidenciando uma diminuição face ao ano anterior. Apesar desta redução, o município mantém capacidade para fazer face às suas obrigações de curto prazo, ainda que com menor margem de segurança, o que justifica um acompanhamento atento da evolução da tesouraria.
Liquidez Imediata	Caixa e depósitos / Passivo Corrente	1,18	0,99	A liquidez imediata reduziu-se para 0,99, situando-se ligeiramente abaixo da unidade, o que indica que as disponibilidades existentes, por si só, são praticamente suficientes para cobrir as responsabilidades de curto prazo. Esta evolução traduz uma menor margem de tesouraria face ao exercício anterior.

A análise dos principais rácios financeiros evidencia uma estrutura financeira globalmente sólida, caracterizada por elevados níveis de autonomia e um endividamento controlado. Não obstante, observa-se uma redução dos indicadores de liquidez, refletindo uma menor folga ao nível da tesouraria, ainda que sem comprometer, no curto prazo, a capacidade de cumprimento das obrigações. Neste contexto, recomenda-se um acompanhamento atento da evolução da liquidez, especialmente tendo em consideração o resultado líquido negativo do exercício.

#### **4.2.5. Demonstração de Resultados**

A demonstração de resultados do exercício de 2025 do Município de Trancoso, evidencia um desempenho económico menos favorável face ao período homólogo, traduzido num resultado líquido negativo, em contraste com o resultado positivo registado em 2024.

##### **4.2.5.1. Evolução dos rendimentos**

Em 2025, os rendimentos totais ascenderam a cerca de 16,99 milhões de euros, registando um crescimento de aproximadamente 5,7% face a 2024.

Esta evolução foi sobretudo impulsionada pelo aumento significativo das **transferências obtidas** (+15%), que continuam a representar a principal fonte de financiamento do município e a um ligeiro crescimento das **vendas e prestações de serviços** (+1%)

Em sentido contrário, verificaram-se algumas reduções relevantes, nomeadamente na rubrica relativa ao efeito da **reversão de provisões e imparidades** (-92%), com impacto negativo no resultado, à redução do valor reconhecido a título de **outros rendimentos** (-19%) e ainda à ligeira quebra das **receitas fiscais** (-2%)

Em termos globais, o crescimento dos rendimentos revela-se moderado e fortemente dependente de transferências externas.

#### 4.2.5.2. Evolução dos gastos

Os gastos totais ascenderam a cerca de 17,27 milhões de euros, registando um crescimento expressivo de 13,5%, claramente superior ao crescimento dos rendimentos.

Para este crescimento do total de gastos verificado no decurso do exercício de 2025, contribuíram de forma mais expressiva, o aumento constatado dos **gastos com pessoal** (+5,27%), o que reflete o peso estrutural dos recursos humanos na atividade municipal.

Também o total de **transferências e subsídios concedidos** espelha um aumento muito significativo (+33,47%), com impacto direto no agravamento do resultado. Mas também as rubricas relativas a **outros gastos** (+149,41%), que apresenta, aliás, uma variação extremamente relevante, sugerindo a ocorrência de fatores extraordinários ou não recorrentes, ou ainda o valor total apurado no exercício relativo a **depreciações e amortizações** do período (+13,09%), consistentes com o reforço do ativo fixo identificado no balanço, contribuíram para o aumento global de gastos e, conseqüentemente para o resultado líquido apurado.

Por último, referir também que o aumento verificado relativo a **gastos de financiamento** (+66,10%), teve um impacto decisivo no valor do resultado líquido do período. Este crescimento, decorre do facto de ao longo do exercício de 2025 se ter utilizado a parte mais substancial do empréstimo de M/L prazo contratualizado com BPI, SA em 2024, com vista a financiar a requalificação de parte da rede viária municipal, da utilização total do empréstimo contraído junto do Abanca Portugal, SA para cofinanciamento da empreitada de requalificação do edifício dos Paços do Concelho, bem como do impacto dos juros relativos ao empréstimo contratualizado em 2024 junto da CGD, SA, relativo à internalização da dívida da PACETEG, EM/SA – Em Liquidação, o qual, no exercício de 2024, teve impacto apenas nos dois últimos meses do ano.

Em contrapartida, os gastos com **fornecimentos e serviços externos** registaram uma ligeira redução (-1,44%) e não se verificou a necessidade de reforçar o valor registado a título de **imparidades**, rubrica que, aliás, deixou de ter expressão em 2025.

#### 4.2.5.3. Formação do resultado

O desfasamento entre o crescimento dos gastos (+13,5%) e dos rendimentos (+5,7%) explica a deterioração do desempenho económico, culminando num **resultado líquido** negativo apurado de **-282.799,25 euros**.

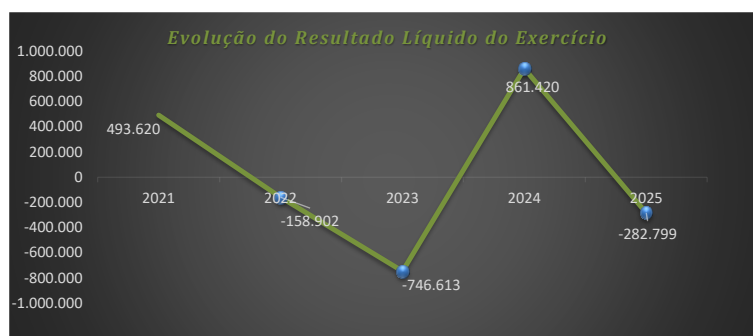
Este resultado parece decorrer, sobretudo, do aumento significativo de transferências concedidas, do crescimento acentuado de outros custos operacionais e do reforço das depreciações, associado ao investimento em ativos

Em síntese, a análise da demonstração de resultados evidencia que, apesar do crescimento dos rendimentos, o exercício de 2025 foi marcado por uma pressão significativa ao nível dos gastos, conduzindo a um resultado líquido negativo.

Este desempenho é coerente com o evidenciado no balanço, nomeadamente a redução das disponibilidades e o reforço do investimento em ativos fixos, refletido no aumento das depreciações

Não obstante, importa salientar que o este aumento dos gastos esteve associado a opções de política pública e investimento municipal e que a estrutura financeira do município se mantém globalmente sólida, com níveis de endividamento controlados

**Gráfico XI**



## 5 – Verificação do Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

O RFALEI, Lei 73/2013 de 3 de setembro, dispõe no seu artigo 40º, que a elaboração e execução dos orçamentos devem obedecer à **Regra de Equilíbrio Orçamental**.

Assim, para cumprimento da lei, os orçamentos das entidades do setor local têm de prever não só as receitas necessárias à cobertura de todas as despesas nele inscritas, mas também assegurar que a receita corrente bruta prevista, garanta a cobertura da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

No exercício em análise, o Município de Trancoso assegurou o estrito cumprimento da referida norma legal, quer em sede de elaboração dos Documentos Previsionais referentes ao exercício de 2025, quer no conjunto das modificações efetuadas, bem como na sua execução.

### Quadro IX

Unidade: Euro

<i>Documentos Previsionais Iniciais</i>			
Receita Corrente	16.998.811	Despesa Corrente	15.026.148
		Amortizações Médias Empr. M/L Prazo	722.114
<b>Total</b>	<b>16.998.811</b>	<b>Total</b>	<b>15.748.262</b>

### Quadro X

Unidade: Euro

<i>Dotações Corrigidas Finais</i>			
Receita Corrente	19.415.031	Despesa Corrente	17.718.206
		Amortizações Médias Emprést M/L Prazo	829.993
<b>Total</b>	<b>19.415.031</b>	<b>Total</b>	<b>18.548.199</b>

### Quadro XI

Unidade: Euro

<i>Execução Orçamental</i>			
Receita Corrente Cobrada Bruta	16.915.750	Despesa Corrente	13.608.070
		Amortizações Médias Empr. M/L Prazo	829.993
<b>Total</b>	<b>16.915.750</b>	<b>Total</b>	<b>14.438.063</b>

## 6 – Limite da Dívida e Dívida Total

De acordo com o estabelecido no artigo 52º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, lei que regula o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o **limite da dívida total** de operações orçamentais do município em cada ano económico, incluindo aqui também a dívida das entidades previstas no artigo 54.º da mesma lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

### Quadro XII

*Unidade: euro*

<i>Limite da Dívida Total 2025</i>					
	2022	2023	2024	Média	1,5 Média
Receita Corrente Líquida	10.890.116	12.091.756	14.051.922	12.344.598	18.516.897

Este agregado (limite de dívida total), inclui na sua esfera a dívida total de operações orçamentais, os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento constituída por iniciativa dos municípios junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos de terceiros decorrentes de operações orçamentais, ou seja, para o apuramento deste **limite da dívida total**, concorre o valor da dívida inscrita no passivo do Município, deduzido dos montantes das operações não orçamentais.

Neste contexto, a **margem** apurada no exercício de 2025 relativamente ao limite máximo do valor da dívida permitida de acordo com o atual quadro legal, apresenta um valor muito significativo, mesmo após a correção introduzida por via da incorporação das responsabilidades assumidas perante terceiros por parte das entidades pertencentes ao Grupo Autárquico, obrigação decorrente do disposto no artigo 54º da citada Lei 73/2013, de 3 de setembro.

**Quadro XIII**

Unidade: euro

<b>Dívida Total 31/12/2025</b>	
Município	10.818.425
TEGEC, EM - em Liquidação <sup>(1)</sup>	0
FMT, EM - em Liquidação <sup>(1)</sup>	0
PACETEG, EM/SA - Em Liquidação <sup>(1)</sup>	0
Encanta, Ld <sup>a</sup> <sup>(2)</sup>	0
Com. Interm. Beiras e Serra da Estrela <sup>(2)</sup>	0
AMCH	7
AM Cova da Beira <sup>(1)</sup>	0
AIRC <sup>(2)</sup>	0
<b>Dívida Total</b>	<b>10.818.432</b>

<b>Margem</b>	<b>7.698.465</b>
---------------	------------------

**Nota (1) - Contas não Disponíveis**

**Nota (2) - Resultados Líquidos do Período Positivos**

Deve fazer-se referência à circunstância de a entidade TEGEC, EM – Em Liquidação, FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, EM – Em Liquidação, PACETEG, EM/SA – Em Liquidação, Associação de Municípios da Cova da Beira e AIRC não terem disponibilizado, até esta data, as suas contas individuais, pelo que se desconhece se no final do exercício de 2025 as mesmas apresentavam uma situação de equilíbrio de gestão, bem como o valor da dívida da referida entidade e, portanto, se têm valores a concorrer para o **Total da Dívida do Município**, de acordo com o definido no artigo 52º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Já quanto às entidades Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela e Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso, as mesmas reportaram as suas contas individuais e constata-se que encerraram o exercício de 2025 em situação de equilíbrio de gestão.

**Conclui-se, pois, que no final do exercício de 2025 o Município de Trancoso encontrava-se significativamente abaixo do valor máximo de dívida permitida.**

## *7 – Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício*

Atendendo ao montante do **Resultado Líquido** apurado para o exercício de 2025, no valor de -282.799,25 euros propõe-se a sua integração em **Resultados Transitados**.

## 8 – Contabilidade de Gestão

Ultrapassada que foi a fase de transição entre referenciais contabilísticos, e estando já devidamente consolidadas e implementadas as regras definidas no âmbito do SNC-AP, verifica-se, no entanto, continuarem a persistir ainda alguns constrangimentos quanto à integral implementação da NCP27. Considerando que esta norma de contabilidade pública estabelece as bases para o integral desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação, as limitações decorrentes das funcionalidades das ferramentas informáticas condicionam e determinam a capacidade das entidades em responder de forma integral às exigências da norma.

É hoje reconhecido, que a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância como ferramenta de apoio à tomada de decisão, na medida em que permite às várias entidades dispor de melhor informação dos recursos ao seu dispor, possibilitando e facilitando administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, e melhor direcionada para a satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções.

A sua implementação constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP, referencial de relato atualmente aplicável, e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

O Município de Trancoso, dispondo já de um sistema de contabilidade de gestão, entende, no entanto, não estarem ainda implementados, na íntegra, todos os requisitos gerais previstos na NCP 27. De facto, considera-se ser ainda necessário operar diversos incrementos ao módulo da contabilidade de gestão do sistema informático em utilização (ERP AIRC), dado que o atualmente implementado está desenvolvido ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL). Assim, não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude de a *software house* estar ainda em fase de desenvolvimento do módulo da aplicação

informática SNC-AP (AIRC) que permite dar resposta integral a tal exigência, situação que prevemos seja ultrapassada no decurso do exercício 2026.

## **9 – Eventos Subsequentes**

Após o fecho das contas relativas ao exercício de 2025, importa atender a um conjunto de eventos subsequentes e fatores exógenos que, não sendo ainda plenamente quantificáveis, poderão vir a influenciar a execução orçamental e a situação financeira do Município de Trancoso ao longo do exercício de 2026.

Desde logo, o agravamento do contexto geopolítico internacional, designadamente os conflitos no Médio Oriente envolvendo tensões entre Irão e Estados Unidos, bem como entre Líbano e Israel, constitui um fator de incerteza relevante. Estes desenvolvimentos tendem a exercer pressão sobre os mercados energéticos, em particular ao nível do preço do petróleo, com reflexos diretos no aumento dos custos de energia e combustíveis. Tal dinâmica poderá traduzir-se num acréscimo das despesas correntes do Município, nomeadamente nas áreas de transportes, manutenção de infraestruturas e funcionamento geral dos serviços.

Adicionalmente, o aumento dos preços da energia poderá contribuir para o reforço de pressões inflacionistas, com impacto transversal na aquisição de bens e serviços. A subida generalizada dos preços poderá afetar a execução orçamental, quer pelo lado da despesa — com potenciais revisões em alta dos custos previstos — quer pelo lado da receita, caso se verifiquem efeitos indiretos na atividade económica local.

Paralelamente, as alterações climáticas continuam a afirmar-se como um fator de risco estrutural, com potencial impacto significativo na gestão municipal. A maior frequência e intensidade de fenómenos extremos, como períodos de seca prolongada, ondas de calor ou episódios de precipitação intensa, poderá implicar um reforço das despesas associadas à proteção civil, à gestão de recursos hídricos, à manutenção de infraestruturas e à mitigação de danos. Acresce ainda a necessidade crescente de investimento em medidas de adaptação e resiliência climática, com reflexo nas prioridades de afetação de recursos.

Neste contexto de incerteza, a execução orçamental e financeira do Município de Trancoso em 2026 poderá vir a ser condicionada por fatores externos de difícil previsão, exigindo uma gestão prudente, flexível e atenta à evolução do enquadramento económico e ambiental.